



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 038/2017

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 113.232,85 (cento e treze mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE DUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM ESPECIAL O ART. 68, I, DENTRE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$113.232,85 (cento e treze mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.006.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.	Operações Especiais	
541 - 3.3.90.93.00.00	31702 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.426,66
538 - 3.3.90.93.00.00	31723 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124,52
546 - 3.3.90.93.00.00	31724 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.012,79
542 - 3.3.90.93.00.00	31725 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.487,34
544 - 3.3.90.93.00.00	31728 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.086,10
547 - 3.3.90.93.00.00	31739 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.735,20
539 - 3.3.90.93.00.00	31747 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	521,99
548 - 3.3.90.93.00.00	31748 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.806,26
545 - 3.3.90.93.00.00	31770 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.297,24
540 - 3.3.90.93.00.00	774 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	664,13
527 - 3.3.90.93.00.00	782 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
543 - 3.3.90.93.00.00	783 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.070,62
	Total Suplementação:	113.232,85

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ART. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito